



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.774, de 20 de junho de 2005.

"Dispõe sobre a implantação de uma unidade da Farmácia Popular do Brasil."


JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais; a vista do contido no Comunicado Interno nº 132/2005-S.M.S.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica implantada a Farmácia Popular do Brasil, a qual funcionará neste município a Rua Santos Dumont nº 1161, Vila Paganucci, consoante termos da Portaria MS/GM nº 465, de 30 de março de 2005 e Convênio nº 45, celebrado em 26 de abril de 2005, com a Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de junho de 2005.


JÓRGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO